

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

058/2024

PROCESSO Nº

058/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 044/2024

DATA

30/04/2024

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, alínea a) da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 014/2024 - ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O GABINETE DO PREFEITO necessita de reparos no veículo Toyota Corolla Placas QIT6005 de uso do Prefeito Municipal, o qual vem apresentando problemas. Há poucos dias foi realizada uma revisão na oficina onde o Município possui licitação e trocadas algumas peças da suspensão, mas, no entanto, foi detectado que continuam ainda os problemas com barulhos ao trafegar em estradas irregulares, constata-se barulhos de batidas na suspensão. Outros problemas que vem ocorrendo é o desgaste prematuro dos pneus dianteiros, verificando que estão desalinhados. Mais um problema é nos filtros e óleos os quais necessitam ser trocados, visto que não possui mais saldo na licitação. Referidos detalhes foram repassados ao mecânico o qual possui contrato com o Município e este se referiu que para resolução desses problemas seria bom levar na concessionária. Sendo assim a concessionária exclusiva Toyota é na CarHouse em Chapecó. Fora agendado o atendimento o qual será no dia 29/04/2024 as 08h30min. assim faz-se necessário o reparo do veículo na concessionária onde poderá haver ainda, após o diagnóstico, reparos na suspensão do veículo e no seu motor. Por decisão do prefeito municipal esses serviços serão realizados na concessionária.

Diagnóstico: veículo apresenta problemas na suspensão, desalinhamento das rodas, barulho na frente ao transitar em estradas que não possuem pavimento asfáltico.

2. Descrição do objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Por se tratarem de peças e serviços especializados serão realizados na concessionária Toyota mais próxima.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade do gabinete imediata, eis que ainda não há um valor ou quantidade certo para o exercício 2024, pois não se sabe ao certo se vai haver conserto ou se tiver que adquirir outras peças será realizada nova cotação.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado na concessionária que atende o objeto, verificou-se o custo por ITEM para aquisição, porém para o município se torna mais vantajosa que a proposta seja apresentada com valor GLOBAL, pois é mais viável que sejam adquiridos apenas em um local, viabilizando uma melhor logística e ainda garantindo com aquisição de lubrificantes originais e as peças e serviços como um todo.

O levantamento de preço foi realizado via e-mail, pelo servidor Emerson Pedro Bazi, sendo a única concessionária mais próxima na cidade de Chapecó/SC, a qual temos



conhecimento. A concessionária segue os padrões e normas da montadora Toyota do Brasil, a qual seus valores nas revisões e venda de peças genuínas estão de acordo com a política de preços estabelecidas pela mesma.

A cotação segue conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS	1	199,50	199,50
02	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO	1	36,00	36,00
03	SERVIÇO DE FUNILARIA	1	288,00	288,00
04	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	638,40	638,40
05	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO)	1	125,00	125,00
06	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS	1	89,00	89,00
07	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA	0,6	399,00	239,40
08	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	552,80	1.105,60
09	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA	0,8	399,00	319,20
10	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	380,11	760,22
11	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	1	57,00	57,00
12	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR	1	75,00	75,00
13	LIMPADOR DO SISTEMA	1	204,03	204,03
14	LIMPA FREIOS	1	66,83	66,83
15	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA	1	77,76	77,76
16	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR	1	56,18	56,18
17	JUNTA ALUMÍNIO	1	11,50	11,50
18	LIMPADOR INTERNO	1	157,34	157,34
19	OXY-SANITIZATION APP	1	131,40	131,40
20	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	79,00	79,00
21	ÓLEO 5W	4,2	77,00	323,40
22	BORRACHA DO LIMPADOR 02360	1	50,00	50,00
23	BORRACHA DO LIMPADOR 02280	1	40,00	40,00
24	LAMPADA ILUMINAÇÃO I	1	20,29	20,29
25	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197	1	1.054,58	1.054,58
26	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339	1	1.054,58	1.054,58
27	SUPORTE DA SUSPENSÃO	2	572,40	1.144,80
28	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	800,00	800,00
29	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA	1,3	399,00	518,70
30	JOGO PASTILHA DO FREIO A DISCO TR	1	660,00	660,00
31	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR	1,1	399,00	438,90
TOTAL DE SERVIÇOS E PEÇAS R\$				10.821,61

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 05/05/2024.

O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato após a solicitação e prestados na oficina da concessionária Toyota CarHouse em Chapecó/SC.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido a utilidade do veículo diariamente pelo Chefe do Poder Executivo.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem não vinculação a outro documento de formalização de demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Irati/SC, 30 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Assessor de Administração e Planejamento

DATA DE EMISSÃO:
29/04/2024HORA:
09:05ORDEM DE SERVIÇO:
00002807

PLACA	AGENDADO 2421	CONSULTOR DE SERVIÇOS	PRISMA AZUL	PRAZO PROMETIDO	
				ORIGINAL	REVISADO
QIT6005/	29/04/2024 08:30	ANDERSON PEREIRA S	8	29/04/2024 17:45	

Ag. Ativo: S Lavar o Veículo: N
 Cliente Aguarda: N Revisão Expressa: N Cliente Retorno: N Mostrar peças substituídas ao cliente: N

 Cliente: MUNICIPIO DE IRATI
 Endereço: R JOAO BEUX SOBRINHO, 385 CEP: 89856-000 Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI CPF: 95.990.230/0001-51 RG:
 Telefone para Contato: 2 Comercial: (49)3349-0010 3 Residencial: (49)3349-0010 1 Celular: (49)9981-53704
 E-mail: compras@irati.sc.gov.br
 Distribuidor Vendedor: CAR HOUSE VEICULOS LTDA - CHAPECÓ Vendedor: Data da Venda: 10/05/2018
 Veículo: ZRE173L-GEXNGG - COROLLA XEI A/T 2.0 FLEX 18Placa: QIT6005/ Chassi: 9BRBD3HE8K0391053 Ano/Mod.: 2018/2019
 Cor: (077) - BRANCO PEROLA Nº Motor: KM Atual: 108072 Combustível:

Solicitações do Cliente

Item	Tipo de OS	Descrição da Solicitação
1	CSP	[P] 11 REVISAO
2	ISS	CLIENTE ALEGA APRESENTAR PROBLEMAS NA SUSPENSÃO DO VEICULO
	ISS	VERIFICAÇÃO DO LIQUIDO DO ARREFECIMENTO
6	CFP	HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS
8	CSR	KIT 11 - SUBST. REFIL PALHETA
9	CSR	CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (UM LADO)
10	CSD	GEOMETRIA
11	CSD	BALANCEAMENTO E RODIZIO DOS PNEUS

Serviços (mão de obra)

Item	Tipo de OS	Código de Operação	Descrição do Serviço	Valor
1	CSP	0B3G03	[P] 11 REVISAO	199,50
2	ISS	DIAG01	REALIZACAO DE DIAGNOSTICO	30,00
3	ISS	DIAG02	REALIZACAO DE DIAGNOSTICO	6,00
6	CFP	FUN01	SERVICO DE FUNILARIA	288,00
8	CSR	KITMV012	KIT 11 - SUBST. REFIL PALHETA	0,00
9	CSR	431151	CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (UM	638,40
10	CSD	GEO	GEOMETRIA	125,00
11	CSD	BAL	BALANCEAMENTO	89,00
Total Estimado de Serviços R\$				1375,90

Peças e Lubrificantes

n	Tipo de OS	Código do Produto	Descrição Peça e Lubrificante	Qtde	Vi. Unitário	Valor
1	CSP	23300 0D100	FILTRO COMBUSTIVEL (1,0	R\$ 57,00	57,00
1	CSP	04152 YZZD6	JOGO ELEMENTO, FILTR	1,0	R\$ 75,00	75,00
1	CSP	CARE0 42501	LIMPADOR DO SISTEMA	1,0	R\$ 204,03	204,03
1	CSP	ST0916BR	LIMPA FREIOS	1,0	R\$ 66,83	66,83
1	CSP	AR500	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA	1,0	R\$ 77,76	77,76
1	CSP	KT0513BR	KIT REVISAO (LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR	1,0	R\$ 56,18	56,18
1	CSP	90430 12031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,0	R\$ 11,50	11,50
1	CSP	CARE0 43501	LIMPADOR INTERNO DO	1,0	R\$ 157,34	157,34
1	CSP	CARE0 10701	OXY-SANITIZATION APP	1,0	R\$ 131,40	131,40
1	CSP	87139 YZZ74	ELEMENTO FILTRO DE A	1,0	R\$ 79,00	79,00
1	CSP	08880 84530	ENGINE OIL TOYOTA 5W	4,2	R\$ 77,00	323,40
6	CSR	85214 02360	BORRACHA DO LIMPADOR	1,0	R\$ 50,00	50,00
6	CSR	85214 02280	BORRACHA DO LIMPADOR	1,0	R\$ 40,00	40,00
6	CSR	9913212050br	LAMPADA ILUMINACAO I	1,0	R\$ 20,29	20,29
7	CSR	48520 8Z197	CONJUNTO AMORTECEDOR	1,0	R\$ 1054,58	1.054,58

Recepção:

Entrega:

Data:

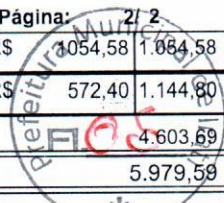
/ /

Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

Hora: _____:

7	CSR	48510 8Z339	CONJUNTO AMORTECEDOR	1,0	R\$	1.054,58	1.054,58
7	CSR	48609 02201	SUPORTE DA SUSPENSAO	2,0	R\$	572,40	1.144,80
Total Estimado de Peças e Lubrificantes						R\$	4.603,69
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$	5.979,59



Técnico Responsável: _____ Início: ____:____ Data: ____/____/____ Término: ____:____ Data: ____/____/____

Outros Serviços Necessários / Recomendados

Item	Descrição dos Serviços

Revisão Orçamento - Autorizado o Orçamento Revisado: Sim Não:

Total Geral (Previsto Inicial + Recomendado) R\$: _____ Nº do Orçamento: _____

Responsável para AUTORIZAÇÃO: _____

Responsável pelo CONTATO: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Condição de Pagamento: A VISTA - DINHEIRO

Média de KM atual: _____ Próxima Revisão: _____ Estimado para o dia: _____

Histórico de Serviço: OS(s): _____

Campanhas de Serviços: Não existe campanha pendente

Informações Adicionais: _____

Autorizo o envio de comunicados importantes em relação ao meu veículo através de: E-mail: () SMS ()

Estou ciente e concordo com a realização de diagnóstico para verificação de possíveis falhas, o qual compreende a leitura de dados técnicos do veículo e posterior envio à Toyota do Brasil para análise detalhada

Recepção: _____
Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

Entrega: _____ Data: ____/____/____
Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada Hora: ____:____

Orçamento 132163**CAR HOUSE VEICULOS LTDA - CHAPEC**

Prisma
 Consultor:
 Agendamento: / / 00:00
 Abertura: 30/04/2024 16:37
 Prev. Entrega: 1
 Tipo de O.S. CSR
 Cond. Pagto A VISTA - DINHEIRO

CNPJ.: 94673480001762
 End. AVENIDA FERNANDO MACHADO - D.2363
 CHAPECO - SC - CEP:89803000
 Telefones:Fix: (51) 21211800



Validade 01/05/2024

DADOS DO CLIENTE:

Nome: MUNICIPIO DE IRATI
 Tel. [com] (49) 33490010
 Tel. [com] (49) 998153704
 Tel. [com] (49) 33490010
 Email:compras@irati.sc.gov.br
 Contatos Adicionais

C.N.P.J.: 95990230000151
 I.E.: ISENTO

Endereço: RUA R JOAO BEUX SOBRINHO,385
 Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI
 CEP: 89856000
 UF: PR

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: ZRE173L-GEXNGG - COROLLA XEI A KM: 108072
 Chassi: 9BRBD3HE8K0391053 Ano: 2018/2019
 Placa: QIT6005/ Cor (077) - BRANCO PEROLA

Combustivel 
 Data Venda: 10/05/2018
 Distribuidor: SPERANDIO MOTORS LTDA

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 473301	PASTILHA DO FREIO A DISCO DIA	0,60	399,0000	0,00	0,00	0,00	239,40
1.1 04465 02420	JOGO PASTILHA FREIO	1,00	800,0000	0,00	0,00	0,00	800,00
2 473201	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO	1,30	399,0000	0,00	0,00	0,00	518,70
2.1 47722 09250	MONTAGEM PINCA FREIO *	1,00	552,8000	0,00	0,00	0,00	552,80
2.2 47721 09550	MONTAGEM PINCA FREIO *	1,00	552,8000	0,00	0,00	0,00	552,80
3 473311	PASTILHA DO FREIO A DISCO TR	0,80	399,0000	0,00	0,00	0,00	319,20
3.1 04466 02300	JOGO PASTILHAS DE FR	1,00	660,0000	0,00	0,00	0,00	660,00
4 473101	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO	1,10	399,0000	0,00	0,00	0,00	438,90
4.1 47822 09090	MONTAGEM PINCA FREIO *	1,00	380,1100	0,00	0,00	0,00	380,11
4.2 47821 09090	MONTAGEM PINCA FREIO *	1,00	380,1100	0,00	0,00	0,00	380,11
Sub Total:							4.842,02

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA ___/___/___

Município de Irati-SC



De: DARLANA MARTA CECONI <darlana.ceconi@carhousetoyota.com.br>
Enviado em: sábado, 27 de abril de 2024 11:57
Para: Município de Irati-SC
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Anexos: Contrato car House Abertura Filial Chapecó.pdf; CNPJ Filial Chapecó (2).pdf

Bom dia!

Somos concessionária autorizada Toyota do Brasil, seguimos os padrões e normas da montadora. Nossos valores aplicados nas revisões periódicas e na venda de peças originais estão de acordo com a política de preços pré-estabelecidos pela Toyota do Brasil onde os valores das revisões podem ser consultados diretamente no site público da montadora.

Não realizamos reparos adicionais sem a real necessidade e sem a prévia autorização do responsável pela manutenção do veículo.

Segue em anexo contrato social e cartão CNPJ conforme solicitado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,
Darlana Ceconi
Supervisora do Pós-Venda
Car House, Filial Chapecó - SC
Tel: (49) 9 9176 - 9886
Email: darlana.ceconi@carhousetoyota.com.br

De: Município de Irati-SC <irati@irati.sc.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de abril de 2024 16:29
Para: DARLANA MARTA CECONI <darlana.ceconi@carhousetoyota.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde,

Tendo em vista termos solicitado orçamento para revisão do Veículo Toyota Corolla placas QIT6005 e termos recebido o referido orçamento sob a denominação de Pré ordem de serviço nº 2352, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 art. 72 VI e VII, c/c artigo 74 I §1º do mesmo diploma legal solicitamos os seguintes documentos para estarmos realizando a contratação direta dos serviços e das peças:

1. Contrato Social ou estatuto social;
2. RG e CPF do sócio administrador ou de seu procurador;
3. Em caso de procurador encaminhar procuração;
4. Cartão CNPJ;
5. Declaração de exclusividade, revendedora exclusiva ou declaração de que os preços fixados na Pré ordem de serviço nº 2352 são os preços praticados no mercado pela Concessionária, bem como, estão de acordo com as diretrizes e normas tabeladas por todas as concessionárias Toyota, devidamente assinada pelo representante legal ou procurador.

TODOS OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ASSINADOS DIGITALMETNE E ENCAMINHADOS NESSE E-MAIL.

Att.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 122/2024

Data: 30/04/2024

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	53 - GABINETE DO PREFEITO	Código da Dotação :
Órgão:	2 - GOVERNO MUNICIPAL	
Unidade:	1 - GABINETE DO PREFEITO	
Nome do Solicitante:	NEURI MEURER	
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO, FREIOS E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS (3-1-7143)	199,5000	199,50
2	1	UN	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO (3-1-7144)	36,0000	36,00
3	1	UN	SERVIÇO DE FUNILARIAA (3-1-7162)	288,0000	288,00
4	1	UN	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(UM (3-1-7163)	638,4000	638,40
5	1	UN	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO) (3-1-7146)	125,0000	125,00
6	1	UN	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS (3-1-7145)	89,0000	89,00
7	0,6	HS	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA (3-1-7164)	399,0000	239,40
	2	HS	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (3-1-7165)	552,8000	1.105,60
9	0,8	HS	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA (3-1-7166)	399,0000	319,20
10	2	UN	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA (3-1-7167)	380,1100	760,22
11	1	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL (1-3-7895)	57,0000	57,00
12	1	UN	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR (1-3-7896)	75,0000	75,00
13	1	UN	LIMPADOR DO SISTEMA (1-3-7904)	204,0300	204,03
14	1	UN	LIMPA FREIOS (1-3-7905)	66,8300	66,83
15	1	UN	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA (1-3-7906)	77,7600	77,76
16	1	UN	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR (1-3-7907)	56,1800	56,18

Solicitante: NEURI MEURER: 

Irati, 30 de Abril de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 122/2024

Data: 30/04/2024

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
17	1	UN	JUNTA ALUMÍNIO (1-3-7897)	11,5000	11,50
18	1	UN	LIMPADOR INTERNO (1-3-7908)	157,3400	157,34
19	1	UN	OXY-SANITIZATION APP (1-3-7909)	131,4000	131,40
20	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO (1-3-7899)	79,0000	79,00
21	4,2	L	OLEO 5W (1-3-7898)	77,0000	323,40
22	1	UN	BORRACHA DO LIMPADOR 02360 (1-3-7910)	50,0000	50,00
23	1	UN	BORRACHA DO LIMPADOR 02280 (1-3-7911)	40,0000	40,00
24	1	UN	LAMPADA ILUMINACAO I (1-3-7912)	20,2900	20,29
	1	UN	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197 (1-3-7913)	1.054,5800	1.054,58
26	1	UN	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339 (1-3-7914)	1.054,5800	1.054,58
27	2	UN	SUPORTE DA SUSPENSAO (1-3-7915)	572,4000	1.144,80
28	1	UN	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (1-3-7916)	800,0000	800,00
29	1,3	HS	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA (1-3-7917)	399,0000	518,70
30	1	UN	JOGO DE PASTILHA DO FREIO A DISCO TR (1-3-7918)	660,0000	660,00
31	1,1	HS	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR (1-3-7919)	399,0000	438,90
				Preço Total:	10.821,61

Solicitante: NEURI MEURER:.....

Irati, 30 de Abril de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 58/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS CORRIDOS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 60 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.19.00.00.00	10.821,61
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Total previsto:				10.821,61

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS (3-1-7143)	199,5000	199,50
2	1,000	UN	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO (3-1-7144)	36,0000	36,00
3	1,000	UN	SERVIÇO DE FUNILARIAA (3-1-7162)	288,0000	288,00
4	1,000	UN	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(UM (3-1-7163)	638,4000	638,40
5	1,000	UN	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO) (3-1-7146)	125,0000	125,00
6	1,000	UN	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS (3-1-7145)	89,0000	89,00
7	0,600	HS	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA (3-1-7164)	399,0000	239,40
8	2,000	HS	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (3-1-7165)	552,8000	1.105,60

Irati, 30 de Abril de 2024.


EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

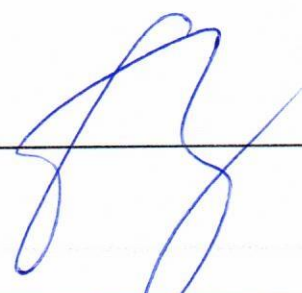
CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	0,800	HS	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA (3-1-7166)	399,0000	319,20
10	2,000	UN	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA (3-1-7167)	380,1100	760,22
11	1,000	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL (1-3-7895)	57,0000	57,00
12	1,000	UN	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR (1-3-7896)	75,0000	75,00
13	1,000	UN	LIMPADOR DO SISTEMA (1-3-7904)	204,0300	204,03
14	1,000	UN	LIMPA FREIOS (1-3-7905)	66,8300	66,83
15	1,000	UN	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA (1-3-7906)	77,7600	77,76
16	1,000	UN	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR (1-3-7907)	56,1800	56,18
17	1,000	UN	JUNTA ALUMÍNIO (1-3-7897)	11,5000	11,50
18	1,000	UN	LIMPADOR INTERNO (1-3-7908)	157,3400	157,34
19	1,000	UN	OXY-SANITIZATION APP (1-3-7909)	131,4000	131,40
20	1,000	UN	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO (1-3-7899)	79,0000	79,00
21	4,200	L	OLEO 5W (1-3-7898)	77,0000	323,40
22	1,000	UN	BORRACHA DO LIMPADOR 02360 (1-3-7910)	50,0000	50,00
23	1,000	UN	BORRACHA DO LIMPADOR 02280 (1-3-7911)	40,0000	40,00
24	1,000	UN	LAMPADA ILUMINACAO I (1-3-7912)	20,2900	20,29
25	1,000	UN	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197 (1-3-7913)	1.054,5800	1.054,58
26	1,000	UN	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339 (1-3-7914)	1.054,5800	1.054,58
27	2,000	UN	SUPORTE DA SUSPENSAO (1-3-7915)	572,4000	1.144,80
28	1,000	UN	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (1-3-7916)	800,0000	800,00
29	1,300	HS	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA (1-3-7917)	399,0000	518,70
30	1,000	UN	JOGO DE PASTILHA DO FREIO A DISCO TR (1-3-7918)	660,0000	660,00
31	1,100	HS	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR (1-3-7919)	399,0000	438,90
Total Geral ----->				9.149,7000	10.821,61

Irati, 30 de Abril de 2024.



EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



Folha: 1/1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 58/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS CORRIDOS
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 60 DIAS
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Conta	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.19.00.00.00	10.821,61
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total Previsto :				10.821,61

Irati, 30 de Abril de 2024.


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 58/2024
Data do Processo Adm.: 30/04/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	02.01	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	66.047,65	10.821,61
					Total Previsto:	10.821,61

					Total Geral:	10.821,61
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irati, Em 30.04.24

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.673.480/0017-62 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAR HOUSE VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FERNANDO MACHADO	NÚMERO 2363	COMPLEMENTO LETRA D SALA 01
--	-----------------------	---------------------------------------

CEP 89.803-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CARHOUSE.COM.BR	TELEFONE (51) 2121-1800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL VA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2023
---------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 13:44:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.673.480/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAR HOUSE VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARHOUSE TOYOTA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SERTORIO	NÚMERO 1717	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 91.020-001	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CARHOUSE.COM.BR	TELEFONE (51) 2121-1800/ (51) 2121-1834
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 15:45:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

94.673.480/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

CAR HOUSE VEICULOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$21.356.649,00 (Vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA EDUARDA GRUNDLING TEIXEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

HOUSE GROUP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

MARIA EDUARDA GRUNDLING TEIXEIRA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FABIO GRUNDLING TEIXEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANA PAULA GRUNDLING TEIXEIRA

Qualificação:

22-Sócio



Nome/Nome Empresarial:

ANA CRISTINA GRUNDLING TEIXEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/04/2024 às 15:46 (data e hora de Brasília).

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAR HOUSE VEICULOS LTDA
CNPJ: 94.673.480/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:01 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **2499.12BB.C009.0918**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAR HOUSE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **94.673.480/0017-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140017426139
Data de emissão: 18/01/2024 15:29:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/04/2024 15:51:55



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa

Numero da Certidão:
7859 / 2024

Data de Emissão:
19/04/2024 17:23:14

Validade:
18/07/2024

CPF/CNPJ:
94.673.480/0017-62

Nome / Razão Social:
CAR HOUSE VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 91521

Endereço:
Avenida: FERNANDO MACHADO, 2363 LETRA D SALA 01, CEP - 89803-000

Bairro:
SAO CRISTOVAO

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

TOBNXRN5E1L

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 94.673.480/0017-62
Razão Social: CARHOUSE VEICULOS LTDA
Endereço: FERNANDO MACHADO 2363 / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89803-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041211382323833170

Informação obtida em 26/04/2024 15:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAR HOUSE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.673.480/0017-62
Certidão nº: 29116218/2024
Expedição: 26/04/2024, às 15:54:00
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAR HOUSE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.673.480/0017-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CAR HOUSE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 94.673.480/0017-62

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:54:31 do dia 26/04/2024 , com validade até o dia 26/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aR9kU7NU3X1e7X5LCU97

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4 PP



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FABIO GRUNDLING TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **003.720.080-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:08:56 do dia 29/04/2024 , com validade até o dia 29/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rhw7ssj5iVs49NMB7V4v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

99



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202418028

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CAR HOUSE VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2300414190

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

PORTO ALEGRE

Local

3 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9374439 em 13/11/2023 da Empresa CAR HOUSE VEICULOS LTDA, CNPJ 94673480000103 e protocolo 234143959 - 06/11/2023. Autenticação: E940AED9C43EB63924AE91D47F54C818E3956C7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/414.395-9 e o código de segurança oQpH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

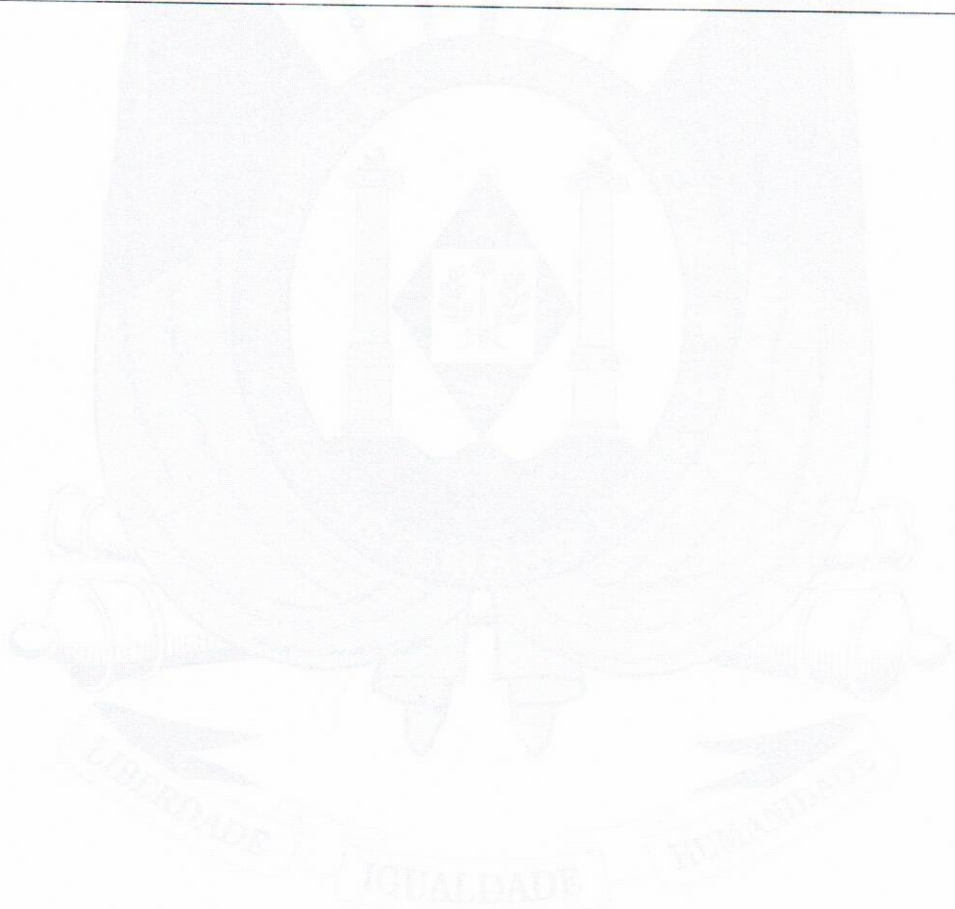


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/414.395-9	RSE2300414190	03/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.720.080-11	FABIO GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





CAR HOUSE - VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 94.673.480/0001-03
NIRE Nº 43202418028
PORTO ALEGRE/RS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOUSE GROUP – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Severo, nº 345, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 90.240-480, inscrita no CNPJ sob nº. 04.360.460/0001-81, constituída conforme instrumento arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43204633201, neste ato representada por seu Administrador, FÁBIO GRÜNDLING TEIXEIRA, abaixo qualificado;

ANA CRISTINA GRÜNDLING TEIXEIRA, brasileira, médica, viúva, nascida em 03/12/1958, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.868.030-91 e portadora da cédula de identidade nº 6025523322, emitida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Comendador Rheingantz, nº 696, apartamento 1701, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.450-020;

ANA PAULA GRÜNDLING TEIXEIRA, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 05/07/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.855.910-68 e portadora da cédula de identidade nº 8082522551, emitida por SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 159, apartamento 1604, Torre 1, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.440-051;

FÁBIO GRÜNDLING TEIXEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 08/07/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.720.080-11 e portador da cédula de identidade nº 8081455316, emitida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Comendador Rheingantz, nº 593, apartamento 1801, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.450-020; e,

MARIA EDUARDA GRÜNDLING TEIXEIRA, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 09/10/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 032.034.880-60 e portadora da cédula de identidade 1081462441, emitida por SSP/RS, residente e domiciliada Rua Comendador Rheingantz, nº 696, apartamento 1701, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.450-020.

na qualidade de únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CAR HOUSE - VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Sertório, nº 1717, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.020-001, constituída conforme instrumento arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43 202 418 028, em sessão de 30.06.1992, inscrita no CNPJ sob nº 94.673.480/0001-03, resolvem por este instrumento, de comum acordo, alterar e consolidar





seu Contrato social, de acordo com as normas vigentes do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, regendo a sociedade pela legislação em vigor.

1 Resolvem os sócios quotistas, por unanimidade, deliberar a abertura de uma filial localizada Avenida Fernando Machado, nº 2363, Letra D, Sala 01, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.803-000.

2 Os sócios quotistas, decidem também estabelecer que a filial criada no item 1 da presente alteração de Contrato Social exercerá as mesmas atividades da matriz, ou seja, o comércio varejista de veículos automotores, de peças, de acessórios; comércio de pneus e câmaras de ar; prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e eletricidade de todos os componentes de veículos em geral, inclusive retífica de motores; prestação de serviços de lavagem e lubrificação; prestação de serviços de intermediação na venda de produtos pelo sistema de consórcio; comercialização e ou intermediação de prêmios de seguros; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de reboque de veículos; prestação de serviços de despachante; prestação de serviços de estacionamento; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamentos, arrendamentos e empréstimos à instituições financeiras e serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentações; controle e processamento de dados para instituições financeiras; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

3 Em virtude das deliberações descritas nos itens 1 e 2 acima passa a Cláusula 1ª do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. DA DENOMINAÇÃO, SEDE e OBJETO SOCIAL

I – A sociedade gira sob o nome empresarial de CAR HOUSE – VEÍCULOS LTDA., e terá sede e domicílio na Avenida Sertório, nº 1717, Bairro Navegantes, em Porto Alegre, RS, CEP nº 91.020-001. (art. 997, II, CC/2002);

Parágrafo Único – A sociedade mantém as seguintes filiais, com o mesmo objeto social da matriz, exceto as filiais abaixo descritas:

Filial 7 – exercerá exclusivamente as atividades de comercialização de veículos novos, peças originais e acessórios da marca LEXUS; prestação de serviços de pós-venda em veículos da marca LEXUS; comercialização de veículos usados de quaisquer marcas; comércio de pneus e câmaras de ar; prestação de serviços de intermediação na venda de produtos pelo sistema de consórcio; comercialização e/ou intermediação de prêmios de seguros; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de reboque de





veículo; prestação de serviço de despachante; prestação de serviço de recepção e encaminhamento de propostas de financiamentos, arrendamentos mercantis e empréstimos à instituições financeiras e serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentações; controle e processamento de dados para instituições financeiras; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Filiais 6, 8 e 9 - exercerão como atividade principal os serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; e atividades secundárias, os serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos; serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; prestação de serviços de lavagem e lubrificação; comércio de pneus e câmaras de ar; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de reboque de veículos; recondicionamento e retífica de motores; prestação de serviços de despachante; prestação de serviços de intermediação na venda de produtos pelo sistema de consórcio; comercialização e/ou intermediação de prêmios de seguros; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamentos, arrendamentos mercantis e empréstimos à instituições financeiras e serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentações; controle e processamento de dados para instituições financeiras; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Todas as filiais com capital destacado para fins fiscais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada uma:

1. Filial – Rua Ignácio Treis, nº 761, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo, RS, CEP nº 93.334-365, NIRE nº 43900821537, CNPJ nº 94.673.480/0007-90.
2. Filial - Avenida Hélvio Basso, nº 1688, Bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria, RS, CEP 97.070--805, NIRE nº 43901052146, CNPJ nº 94.673.480/0008-71.
3. Filial – Avenida Brasil Oeste, nº 3465, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo, RS, CEP nº 99.025-004, NIRE nº 43901265271, CNPJ nº 94.673.480/0009-52.
4. Filial – Avenida Ipiranga, nº 5.900, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 90.610-000, NIRE nº 43901341512, CNPJ nº 94.673.480/0010-96.
5. Filial – BR 285, KM 457, nº 234, Bairro das Chácaras, na cidade de Ijuí, RS, CEP nº 98.700-000, NIRE nº 43 901 739 133, CNPJ nº 94.673.480/0011-77.
6. Filial - Rodovia BR 153, km 48, nº 955, Bairro Fátima, em Erechim, RS, CEP nº 99.709-180, NIRE nº 43 901 871 937, CNPJ nº 94.673.480/0012-58.
7. Filial - Avenida Sertório, nº 1717, Showroom Lexus, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91.020-001, NIRE 43 901 888 686, CNPJ nº 94.673.480/0013-39.
8. Filial - Avenida Oscar Martins Rangel, nº 3349, no Bairro Santa Maria, na cidade de Taquara/RS, CEP 95.612-450, NIRE 43 901 955 782, CNPJ nº 94.673.480/0014-10.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9374439 em 13/11/2023 da Empresa CAR HOUSE VEICULOS LTDA, CNPJ 94673480000103 e protocolo 234143959 - 06/11/2023. Autenticação: E940AED9C43EB63924AE91D47F54C818E3956C7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/414.395-9 e o código de segurança oQpH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



9. Filial - Rodovia RS-020, nº 160, Bairro Vera Cruz, na cidade de Gravataí, RS, CEP 94.090-720, NIRE 43 901 974 825, CNPJ nº 94.673.480/0015-09.

10. Filial - Avenida Fernando Machado, nº 2363-D, Sala 01, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89.803-000.

II – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de veículos automotores, de peças, de acessórios; comércio de pneus e câmaras de ar; prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e eletricidade de todos os componentes de veículos em geral, inclusive retífica de motores; prestação de serviços de lavagem e lubrificação; prestação de serviços de intermediação na venda de produtos pelo sistema de consórcio; comercialização e/ou intermediação de prêmios de seguros; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de reboque de veículos; prestação de serviços de despachante; prestação de serviços de estacionamento; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamentos, arrendamentos e empréstimos à instituições financeiras e serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentações; controle e processamento de dados para instituições financeiras; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

4 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

5 Resolvem os sócios, por fim, consolidar a alteração ora aprovada no Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAR HOUSE – VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. DA DENOMINAÇÃO, SEDE e OBJETO SOCIAL

I – A sociedade gira sob o nome empresarial de CAR HOUSE – VEÍCULOS LTDA., e terá sede e domicílio na Avenida Sertório, nº 1717, Bairro Navegantes, em Porto Alegre, RS, CEP nº 91.020-001. (art. 997, II, CC/2002);

Parágrafo Único – A sociedade mantém as seguintes filiais, com o mesmo objeto social da matriz, exceto as filiais abaixo descritas:

Filial 7 – exercerá exclusivamente as atividades de comercialização de veículos novos, peças originais e acessórios da marca LEXUS; prestação de serviços de pós-venda em veículos da marca LEXUS; comercialização de veículos usados de quaisquer marcas; comércio de pneus e





câmeras de ar; prestação de serviços de intermediação na venda de produtos pelo sistema de consórcio; comercialização e/ou intermediação de prêmios de seguros; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de reboque de veículo; prestação de serviço de despachante; prestação de serviço de receptação e encaminhamento de propostas de financiamentos, arrendamentos mercantis e empréstimos à instituições financeiras e serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentações; controle e processamento de dados para instituições financeiras; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Filiais 6, 8 e 9 - exercerão como atividade principal os serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; e atividades secundárias, os serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos; serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; prestação de serviços de lavagem e lubrificação; comércio de pneus e câmaras de ar; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de reboque de veículos; recondicionamento e retífica de motores; prestação de serviços de despachante; prestação de serviços de intermediação na venda de produtos pelo sistema de consórcio; comercialização e/ou intermediação de prêmios de seguros; prestação de serviços de receptação e encaminhamento de propostas de financiamentos, arrendamentos mercantis e empréstimos à instituições financeiras e serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentações; controle e processamento de dados para instituições financeiras; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Todas as filiais com capital destacado para fins fiscais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada uma:

1. Filial – Rua Ignácio Treis, nº 761, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo, RS, CEP nº 93.334-365, NIRE nº 43900821537, CNPJ nº 94.673.480/0007-90.
2. Filial - Avenida Hélio Basso, nº 1688, Bairro Nossa Senhora Medianeira, em Santa Maria, RS, CEP 97.070--805, NIRE nº 43901052146, CNPJ nº 94.673.480/0008-71.
3. Filial – Avenida Brasil Oeste, nº 3465, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo, RS, CEP nº 99.025-004, NIRE nº 43901265271, CNPJ nº 94.673.480/0009-52.
4. Filial – Avenida Ipiranga, nº 5.900, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 90.610-000, NIRE nº 43901341512, CNPJ nº 94.673.480/0010-96.
5. Filial – BR 285, KM 457, nº 234, Bairro das Chácaras, na cidade de Ijuí, RS, CEP nº 98.700-000, NIRE nº 43 901 739 133, CNPJ nº 94.673.480/0011-77.
6. Filial - Rodovia BR 153, km 48, nº 955, Bairro Fátima, em Erechim, RS, CEP nº 99.709-180, NIRE nº 43 901 871 937, CNPJ nº 94.673.480/0012-58.





7. Filial - Avenida Sertório, nº 1717, Showroom Lexus, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91.020-001, NIRE 43 901 888 686, CNPJ nº 94.673.480/0013-39.
8. Filial - Avenida Oscar Martins Rangel, nº 3349, no Bairro Santa Maria, na cidade de Taquara/RS, CEP 95.612-450, NIRE 43 901 955 782, CNPJ nº 94.673.480/0014-10.
9. Filial - Filial - Rodovia RS-020, nº 160, Bairro Vera Cruz, na cidade de Gravataí, RS, CEP 94.090-720, NIRE 43 901 974 825, CNPJ nº 94.673.480/0015-09.
10. Filial - Avenida Fernando Machado, nº 2363-D, Sala 01, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89.803-000.

II – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de veículos automotores, de peças, de acessórios; comércio de pneus e câmaras de ar; prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e eletricidade de todos os componentes de veículos em geral, inclusive retífica de motores; prestação de serviços de lavagem e lubrificação; prestação de serviços de intermediação na venda de produtos pelo sistema de consórcio; comercialização e/ou intermediação de prêmios de seguros; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de reboque de veículos; prestação de serviços de despachante; prestação de serviços de estacionamento; prestação de serviços de receptação e encaminhamento de propostas de financiamentos, arrendamentos e empréstimos à instituições financeiras e serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentações; controle e processamento de dados para instituições financeiras; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA 2ª. DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 30.06.1992 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 21.356.649,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais), dividido em 21.356.649 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os quotistas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
House Group–Emp. e Participações Ltda.	21.332.088	21.332.088,00	99,885
Ana Cristina Gründling Teixeira	12.387	12.387,00	0,058





Ana Paula Gründling Teixeira	4.058	4.058,00	0,019
Fábio Gründling Teixeira	4.058	4.058,00	0,019
Maria Eduarda Gründling Teixeira	4.058	4.058,00	0,019
TOTAL	21.356.649	21.356.649,00	100,00

CLÁUSULA 4ª. DAS QUOTAS SOCIAIS, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios.

A sociedade em primeiro lugar e os demais sócios, em segundo lugar, terá a preferência na aquisição das quotas sociais, por um preço máximo, desde já fixado como sendo o do valor patrimonial contábil da quota, de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Primeiro – O preço será pago em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas com juros legais, vencendo-se a primeira prestação no prazo de 06 (seis) meses a contar da data da aquisição.

Parágrafo Segundo – Havendo o interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas ofertadas, a preferência será exercida na proporção da participação no capital de cada um dos interessados.

Parágrafo Terceiro – O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas, assim o comunicará, por escrito, à sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado. Se no término de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, a sociedade ou qualquer dos sócios não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Parágrafo Quarto – A sócia HOUSE GROUP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., poderá transferir a totalidade de suas quotas à terceiros se incluir na transação as quotas dos demais sócios que se manifestarem interessados na operação proposta.

Parágrafo Quinto – O capital social poderá ser aumentado ou diminuído na forma prevista no art. 1.081 do Código Civil. Sendo ampliado, obedecerá a disposição de preferência estabelecida no caput da presente cláusula.

CLÁUSULA 5ª. DA RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art., 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª. DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo Administrador e sócio, FÁBIO GRÜNDLING TEIXEIRA, anteriormente qualificado, o qual será designado "Diretor", que terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos





necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo, ainda, desempenhar todos os atos de administração e disposição relativos ao objeto social, sem qualquer restrição, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, contratar empréstimos e/ou financiamentos em prol da mesma, constituir mandatários em nome da Sociedade, especificando os atos que poderão praticar, bem como a duração do mandato, à exceção dos mandatos judiciais, que poderão ter prazo indeterminado, sendo vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros.

Parágrafo Primeiro – O administrador receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios, no início de cada exercício, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Segundo – O exercício da administração se dará pelo prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro - O administrador responderá solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto – É vedado ao Administrador, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos à sociedade. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefícios ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

CLÁUSULA 7ª. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A distribuição dos lucros ou perdas apuradas no período, na proporção das quotas, será decidida pela aprovação dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. (art. 1.065 CC/2002)

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços intermediários para fins de distribuição de resultados.

Parágrafo Terceiro – O ano civil coincidirá com o ano social.

Parágrafo Quarto – Os sócios poderão deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

CLÁUSULA 8ª. DAS DELIBERAÇÕES SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As deliberações acima, bem como aquelas previstas nos arts. 1.071 e art. 1.078, do Código Civil, serão discutidas em reunião previamente designada, podendo ser dispensada sua convocação, uma vez atendidas as exigências do parágrafo segundo do art. 1.072, do Código acima citado.





Parágrafo Segundo – A reunião de sócios será dispensada caso estes, em sua totalidade, decidirem por escrito sobre matéria que seja objeto daquela, conforme autoriza o parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª. DAS FILIAIS E DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA 10ª. DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

A retirada ou falecimento de sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os remanescentes, os quais assegurarão aos herdeiros do “de cujus” o direito de ingressar na sociedade em idênticas condições do pré-morto.

Parágrafo Primeiro – O sócio que entender retirar-se da sociedade, disso dará ciência aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Segundo – O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, lhes é assegurada pelo prazo de noventa dias do evento, dentro do que deverá inequivocamente o seu desejo de ingressar ou não na sociedade.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo a saída ou a desistência dos herdeiros de ingressarem na sociedade, seu capital e demais haveres serão apurados conforme o art. 1.031 do Código Civil.

CLÁUSULA 11ª. DOS IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC- 2002).

CLÁUSULA 12ª. DA NORMA SUBSIDIÁRIA

Nas omissões da norma que regula as sociedades limitadas, fica eleita como norma subsidiária a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA 13ª. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

Poderá o sócio ser excluído da sociedade, por deliberação em reunião, convocada para este fim específico, decidida a exclusão por maioria dos sócios, titulares de mais da metade do





capital social, quando aquele estiver colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. *

CLÁUSULA 14ª. DA DISSOLUÇÃO

Dissolve-se a presente sociedade de acordo com o previsto nos arts. 1.087, 1.044 e 1.033 do Código Civil.

CLÁUSULA 15ª. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

I - As deliberações do presente contrato, relativas a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, serão resolvidas pela aprovação dos sócios que representem, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

II - A sociedade poderá deixar de exercer quaisquer dos direitos conferidos por lei ou pelo presente contrato, sem que, todavia, este fato constitua novação ou alteração contratual, com o quê, os quotistas expressamente concordam, podendo referidos direitos serem exercidos posteriormente.

CLÁUSULA 16ª. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para os devidos fins de direito.

Porto Alegre/RS, 31 de outubro de 2023.

HOUSE GROUP – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FÁBIO GRÜNDLING TEIXEIRA
Administrador

ANA CRISTINA GRÜNDLING TEIXEIRA

ANA PAULA GRÜNDLING TEIXEIRA

FÁBIO GRÜNDLING TEIXEIRA

MARIA EDUARDA GRÜNDLING TEIXEIRA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/414.395-9	RSE2300414190	03/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.868.030-91	ANA CRISTINA GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

715.855.910-68	ANA PAULA GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

003.720.080-11	FABIO GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

032.034.880-60	MARIA EDUARDA GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAR HOUSE VEICULOS LTDA, de CNPJ 94.673.480/0001-03 e protocolado sob o número 23/414.395-9 em 06/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9374439, em 13/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.720.080-11	FABIO GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
414.868.030-91	ANA CRISTINA GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.034.880-60	MARIA EDUARDA GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
715.855.910-68	ANA PAULA GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.720.080-11	FABIO GRUNDLING TEIXEIRA	06/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 13/11/2023, às 13:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/414.395-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Handwritten signature in blue ink.

Porto Alegre, segunda-feira, 13 de novembro de 2023





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/414.395-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9374439 em 13/11/2023 da empresa 4320241802-8 CAR HOUSE VEICULOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4290213617-2	AVENIDA FERNANDO MACHADO 2363 LETRA D CEP 89803-000 - CHAPECO/SC SALA 01 - BAIRRO SAO CRISTOVAO

13 de nov de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9374439 em 13/11/2023 da Empresa CAR HOUSE VEICULOS LTDA, CNPJ 94673480000103 e protocolo 234143959 - 06/11/2023. Autenticação: E940AED9C43EB63924AE91D47F54C818E3956C7D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/414.395-9 e o código de segurança oQpH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024 - DL

Processo Administrativo: 92 58/2024

Processo de Licitação: 56/2024

Data do Processo: * 30/04/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Abril de 2024, às 16:50 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 58/2024, Licitação nº 44/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA APRESENTOU E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 2173 - CAR HOUSE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	199,50	199,50
2	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	36,00	36,00
3	SERVIÇO DE FUNILARIA	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	288,00	288,00
4	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(UM	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	638,40	638,40
5	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO)	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	125,00	125,00
6	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	89,00	89,00
7	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA	HS	0,60	TOYOTA	0,0000	399,00	239,40
8	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	HS	2,00	TOYOTA	0,0000	552,80	1.105,60
9	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA	HS	0,80	TOYOTA	0,0000	399,00	319,20
	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA	UN	2,00	TOYOTA	0,0000	380,11	760,22
	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	57,00	57,00
	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	75,00	75,00
13	LIMPADOR DO SISTEMA	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	204,03	204,03
14	LIMPA FREIOS	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	66,83	66,83
15	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	77,76	77,76
16	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	56,18	56,18
17	JUNTA ALUMÍNIO	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	11,50	11,50
18	LIMPADOR INTERNO	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	157,34	157,34
19	OXY-SANITIZATION APP	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	131,40	131,40
20	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	79,00	79,00
21	OLEO 5W	L	4,20	TOYOTA	0,0000	77,00	323,40
22	BORRACHA DO LIMPADOR 02360	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	50,00	50,00
23	BORRACHA DO LIMPADOR 02280	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	40,00	40,00
24	LAMAPADA ILUMINCAO I	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	20,29	20,29
25	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	1.054,58	1.054,58
26	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	1.054,58	1.054,58
27	SUPORTE DA SUSPENSÃO	UN	2,00	TOYOTA	0,0000	572,40	1.144,80
28	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	800,00	800,00
29	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA	HS	1,30	TOYOTA	0,0000	399,00	518,70
30	JOGO DE PASTILHA DO FREIO A DISCO TR	UN	1,00	TOYOTA	0,0000	660,00	660,00
31	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR	HS	1,10	TOYOTA	0,0000	399,00	438,90

Total do Participante -----> 10.821,61

Total Geral -----> 10.821,61

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024 - DL

Processo Administrativo: 58/2024
Processo de Licitação: 58/2024
Data do Processo: * 30/04/2024

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 30 de Abril de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO



..... - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO



..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS



..... - MEMBRO

DANIEL FORTTI



..... - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2024-DL

Processo Nr.: 58/2024
Data: 30/04/2024



Folha: 1/3

Fornecedor: CAR HOUSE VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDO MACHADO,2363 - LETRA D
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 94.673.480/0017-62

Código: 2173

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS (3-1-7143)
2	1,00	UN	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO (3-1-7144)
3	1,00	UN	SERVIÇO DE FUNILARIAA (3-1-7162)
4	1,00	UN	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(UM (3-1-7163)
5	1,00	UN	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO) (3-1-7146)
6	1,00	UN	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS (3-1-7145)
7	0,60	HS	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA (3-1-7164)
8	2,00	HS	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (3-1-7165)
9	0,80	HS	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA (3-1-7166)
10	2,00	UN	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA (3-1-7167)
11	1,00	UN	FILTRO DO COMBUSTÍVEL (1-3-7895)
12	1,00	UN	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR (1-3-7896)
13	1,00	UN	LIMPADOR DO SISTEMA (1-3-7904)
14	1,00	UN	LIMPA FREIOS (1-3-7905)
15	1,00	UN	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA (1-3-7906)
16	1,00	UN	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR (1-3-7907)
17	1,00	UN	JUNTA ALUMÍNIO (1-3-7897)
18	1,00	UN	LIMPADOR INTERNO (1-3-7908)
19	1,00	UN	OXY-SANITIZATION APP (1-3-7909)
20	1,00	UN	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO (1-3-7899)
21	4,20	L	OLEO 5W (1-3-7898)
22	1,00	UN	BORRACHA DO LIMPADOR 02360 (1-3-7910)
23	1,00	UN	BORRACHA DO LIMPADOR 02280 (1-3-7911)
24	1,00	UN	LAMAPADA ILUMINCAO I (1-3-7912)
25	1,00	UN	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197 (1-3-7913)
26	1,00	UN	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339 (1-3-7914)
27	2,00	UN	SUPORTE DA SUSPENSAO (1-3-7915)
28	1,00	UN	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (1-3-7916)
29	1,30	HS	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA (1-3-7917)
30	1,00	UN	JOGO DE PASTILHA DO FREIO A DISCO TR (1-3-7918)
31	1,10	HS	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR (1-3-7919)

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 58/2024
Data: 30/04/2024



FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 IV - para contratação que tenha por objeto : a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

ART.75

IV.A -

JUSTIFICATIVA

O GABINETE DO PREFEITO NECESSITA DE REPAROS NO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 DE USO DO PREFEITO MUNICIPAL, O QUAL VEM APRESENTANDO PROBLEMAS. HÁ POUCOS DIAS FOI REALIZADA UMA REVISÃO NA OFICINA ONDE O MUNICÍPIO POSSUI LICITAÇÃO E TROCADAS ALGUMAS PEÇAS DA SUSPENSÃO, MAS, NO ENTANTO, FOI DETECTADO QUE CONTINUAM AINDA OS PROBLEMAS COM BARULHOS AO TRAFEGAR EM ESTRADAS IRREGULARES, CONSTATA-SE BARULHOS DE BATIDAS NA SUSPENSÃO. OUTROS PROBLEMAS QUE VEM OCORRENDO É O DESGASTE PREMATURO DOS PNEUS DIANTEIROS, VERIFICANDO QUE ESTÃO DESALINHADOS. MAIS UM PROBLEMA É NOS FILTROS E ÓLEOS OS QUAIS NECESSITAM SER TROCADOS, VISTO QUE NÃO POSSUI MAIS SALDO NA LICITAÇÃO. REFERIDOS DETALHES FORAM REPASSADOS AO MECÂNICO O QUAL POSSUI CONTRATO COM O MUNICÍPIO E ESTE SE REFERIU QUE PARA RESOLUÇÃO DESSES PROBLEMAS APENAS NA CONCESSIONARIA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A CONTRATADA É A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA MARCA TOYOTA QUE ATENDE A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO A DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA MARCA, SENDO QUE A MESMA SEGUE OS PADRÕES E NORMAS DA MONTADORA TOYOTA DO BRASIL, A QUAL SEUS VALORES DAS REVISÕES E VENDA DE PEÇAS GENUÍNAS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE PREÇOS ESTABELECIDAS PELA MESMA. A CONTRATADA APRESENTOU E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Irati, 30 de Abril de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 58/2024
Data: 30/04/2024 46

*
Folha: 3/3

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.



NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 10.821,61 (dez mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV Alínea a)
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS	1	199,50	199,50
02	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO	1	36,00	36,00
03	SERVIÇO DE FUNILARIAA	1	288,00	288,00
04	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	638,40	638,40
05	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO)	1	125,00	125,00
06	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS	1	89,00	89,00
07	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA	0,6	399,00	239,40
08	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	552,80	1.105,60
09	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA	0,8	399,00	319,20
10	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	380,11	760,22
11	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	1	57,00	57,00
12	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR	1	75,00	75,00
13	LIMPADOR DO SISTEMA	1	204,03	204,03
14	LIMPA FREIOS	1	66,83	66,83
15	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA	1	77,76	77,76
16	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPIDR	1	56,18	56,18
17	JUNTA ALUMÍNIO	1	11,50	11,50
18	LIMPADOR INTERNO	1	157,34	157,34
19	OXY-SANITIZATION APP	1	131,40	131,40
20	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	79,00	79,00
21	ÓLEO 5W	4,2	77,00	323,40
22	BORRACHA DO LIMPADOR 02360	1	50,00	50,00
23	BORRACHA DO LIMPADOR 02280	1	40,00	40,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



24	LAMPADA ILUMINAÇÃO I	1	20,29	20,29
25	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197	1	1.054,58	1.054,58
26	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339	1	1.054,58	1.054,58
27	SUPORTE DA SUSPENSÃO	2	572,40	1.144,80
28	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	800,00	800,00
29	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA	1,3	399,00	518,70
30	JOGO PASTILHA DO FREIO A DISCO TR	1	660,00	660,00
31	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR	1,1	399,00	438,90
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS R\$				10.821,61

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago compatível com o preço praticado pela concessionária, sendo que a mesma segue os padrões e normas da montadora Toyota do Brasil, a qual seus valores das revisões e venda de peças genuínas de acordo com a política de preços estabelecidas pela mesma.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2022– Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: (03) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato social.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratada: CAR HOUSE VEICULOS LTDA, CNPJ: 94.673.480/0007-62, com endereço na Avenida Fernando Machado, Nº 2363, letra D, sala 01, Bairro São Cristóvão, CHAPECÓ/SC-CEP: 89.803-000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



8.2. A contratada é a empresa concessionária da marca Toyota que atende a região do município de Irati/SC, sendo a detentora da exclusividade da marca, sendo que a mesma segue os padrões e normas da montadora Toyota do Brasil, a qual seus valores das revisões e venda de peças genuínas de acordo com a política de preços estabelecidas pela mesma.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 30 de abril de 2024.


Neuri Meurer
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

Contratado: CAR HOUSE VEICULOS LTDA, CNPJ: 94.673.480/0007-62 com endereço na Avenida Fernando Machado, Nº 2363, letra D, sala 01, Bairro São Cristóvão, CHAPECÓ/SC-CEP: 89.803-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS	1	199,50	199,50
02	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO	1	36,00	36,00
03	SERVIÇO DE FUNILARIAA	1	288,00	288,00
04	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	638,40	638,40
05	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO)	1	125,00	125,00
06	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS	1	89,00	89,00
07	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA	0,6	399,00	239,40
08	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	552,80	1.105,60
09	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA	0,8	399,00	319,20
10	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	380,11	760,22
11	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	1	57,00	57,00
12	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR	1	75,00	75,00
13	LIMPADOR DO SISTEMA	1	204,03	204,03
14	LIMPA FREIOS	1	66,83	66,83
15	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA	1	77,76	77,76
16	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR	1	56,18	56,18
17	JUNTA ALUMÍNIO	1	11,50	11,50
18	LIMPADOR INTERNO	1	157,34	157,34
19	OXY-SANITIZATION APP	1	131,40	131,40
20	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	79,00	79,00
21	ÓLEO 5W	4,2	77,00	323,40
22	BORRACHA DO LIMPADOR 02360	1	50,00	50,00
23	BORRACHA DO LIMPADOR 02280	1	40,00	40,00

mu

24	LAMPADA ILUMINAÇÃO I	1	20,29	20,29
25	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197	1	1.054,58	1.054,58
26	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339	1	1.054,58	1.054,58
27	SUPORTE DA SUSPENSAO	2	572,40	1.144,80
28	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	800,00	800,00
29	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA	1,3	399,00	518,70
30	JOGO PASTILHA DO FREIO A DISCO TR	1	660,00	660,00
31	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR	1,1	399,00	438,90
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS R\$				10.821,61

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 30 de abril de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO N.º <u>181</u>
<u>30/04/2024</u>
<u>Reliano</u> ASSINATURA
Retirado em: _____/_____/_____
ASSINATURA _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024 - DL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:



Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2024
b) Licitação Nr.: 44/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/04/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

CAR HOUSE VEICULOS LTDA (2173)

1 SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	199,50	199,50
2 SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	36,00	36,00
3 SERVIÇO DE FUNILARIAA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	288,00	288,00
4 SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(UM - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	638,40	638,40
5 SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO) - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
6 SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	89,00	89,00
7 SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA - Marca: TOYOTA	HS	0,60	0,0000	399,00	239,40

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024 DL

Processo Administrativo: 56/2024
Processo de Licitação: 58/2024
Data do Processo: 30/04/2024

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAR HOUSE VEICULOS LTDA (2173)

8	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA - Marca: TOYOTA	HS	2,00	0,0000	552,80	1.105,60
9	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA - Marca: TOYOTA	HS	0,80	0,0000	399,00	319,20
10	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA - Marca: TOYOTA	UN	2,00	0,0000	380,11	760,22
11	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	57,00	57,00
12	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	75,00	75,00
13	LIMPADOR DO SISTEMA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	204,03	204,03
14	LIMPA FREIOS - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	66,83	66,83
15	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	77,76	77,76
16	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	56,18	56,18
17	JUNTA ALUMÍNIO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	11,50	11,50
18	LIMPADOR INTERNO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	157,34	157,34
19	OXY-SANITIZATION APP - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	131,40	131,40
20	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	79,00	79,00
21	OLEO 5W - Marca: TOYOTA	L	4,20	0,0000	77,00	323,40
22	BORRACHA DO LIMPADOR 02360 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	50,00	50,00
23	BORRACHA DO LIMPADOR 02280 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	40,00	40,00
24	LAMAPADA ILUMINCAO I - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	20,29	20,29
25	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	1.054,58	1.054,58
26	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	1.054,58	1.054,58
27	SUPORTE DA SUSPENSAO - Marca: TOYOTA	UN	2,00	0,0000	572,40	1.144,80
28	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	800,00	800,00
29	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA - Marca: TOYOTA	HS	1,30	0,0000	399,00	518,70
30	JOGO DE PASTILHA DO FREIO A DISCO TR - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	660,00	660,00


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024 - DL

Processo Administrativo: 58/2024
Processo de Licitação: 58/2024
Data do Processo: 30/04/2024

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAR HOUSE VEICULOS LTDA (2173)

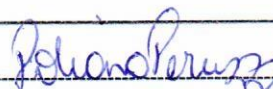
31	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR - Marca: TOYOTA	HS	1,10	0,0000	399,00	438,90
----	---	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 10.821,61

Total Geral: 10.821,61

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (3) Saldo: 66.047,65



POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024-DL

Processo Administrativo: Fl. 58/2024
Processo de Licitação: 58/2024
Data do Processo: 30/04/2024

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2024
b) Licitação Nr.: 44/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/04/2024
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CAR HOUSE VEICULOS LTDA (2173)

1	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	199,50	199,50
2	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	36,00	36,00
3	SERVIÇO DE FUNILARIAA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	288,00	288,00
4	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO(UM - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	638,40	638,40
5	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO) - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	125,00	125,00
6	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	89,00	89,00

Irati, 30 de Abril de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024 - DL

Processo Administrativo: 58/2024
Processo de Licitação: 58/2024
Data do Processo: 30/04/2024

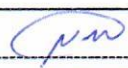
* Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAR HOUSE VEICULOS LTDA (2173)

7	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA - Marca: TOYOTA	HS	0,60	0,0000	399,00	239,40
8	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA - Marca: TOYOTA	HS	2,00	0,0000	552,80	1.105,60
9	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA - Marca: TOYOTA	HS	0,80	0,0000	399,00	319,20
10	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA - Marca: TOYOTA	UN	2,00	0,0000	380,11	760,22
11	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	57,00	57,00
12	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	75,00	75,00
13	LIMPADOR DO SISTEMA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	204,03	204,03
14	LIMPA FREIOS - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	66,83	66,83
15	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	77,76	77,76
16	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	56,18	56,18
17	JUNTA ALUMÍNIO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	11,50	11,50
18	LIMPADOR INTERNO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	157,34	157,34
19	OXY-SANITIZATION APP - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	131,40	131,40
20	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	79,00	79,00
21	OLEO 5W - Marca: TOYOTA	L	4,20	0,0000	77,00	323,40
22	BORRACHA DO LIMPADOR 02360 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	50,00	50,00
23	BORRACHA DO LIMPADOR 02280 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	40,00	40,00
24	LAMAPADA ILUMINCAO I - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	20,29	20,29
25	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	1.054,58	1.054,58
26	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339 - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	1.054,58	1.054,58
27	SUPORTE DA SUSPENSÃO - Marca: TOYOTA	UN	2,00	0,0000	572,40	1.144,80

Irati, 30 de Abril de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2024 - DL

Processo Administrativo: 58/2024
Processo de Licitação: 58/2024
Data do Processo: 30/04/2024



Fólia: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


CAR HOUSE VEICULOS LTDA (2173)

28	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	800,00	800,00
29	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA - Marca: TOYOTA	HS	1,30	0,0000	399,00	518,70
30	JOGO DE PASTILHA DO FREIO A DISCO TR - Marca: TOYOTA	UN	1,00	0,0000	660,00	660,00
31	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR - Marca: TOYOTA	HS	1,10	0,0000	399,00	438,90

Total do Fornecedor: 10.821,61

Total Geral: 10.821,61

Irati, 30 de Abril de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO

**Nº 5925605: PROCESSO Nº 058/2024 DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA Nº044/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E
REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E
GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS
QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, TROCA DE PEÇAS DA SUSPENSÃO E REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PLACAS QIT6005 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso IV, Alínea a), da Lei 14.133/2021.

Contratado: CAR HOUSE VEICULOS LTDA, CNPJ: 94.673.480/0007-62 com endereço na Avenida Fernando Machado, Nº 2363, letra D, sala 01, Bairro São Cristóvão, CHAPECÓ/SC-CEP: 89.803-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE REVISÃO COM TROCA DE ÓLEOS E FILTROS	1	199,50	199,50
02	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO	1	36,00	36,00
03	SERVIÇO DE FUNILARIAA	1	288,00	288,00
04	SERVIÇO TROCA DE CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	638,40	638,40
05	SERVIÇOS DE GEOMETRIA (ALINHAMENTO)	1	125,00	125,00
06	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODAS	1	89,00	89,00
07	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO DIANTEIRA	0,6	399,00	239,40
08	MONTAGEM PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	2	552,80	1.105,60
09	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA A DISCO TRASEIRA	0,8	399,00	319,20
10	MONTAGEM PINÇA DE FREIO TRASEIRA	2	380,11	760,22
11	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	1	57,00	57,00
12	JOGO ELEMENTO FILTRO DO AR DO MOTOR	1	75,00	75,00
13	LIMPADOR DO SISTEMA	1	204,03	204,03
14	LIMPA FREIOS	1	66,83	66,83
15	LIMPEZA AR CONDICIONADO GRANADA	1	77,76	77,76
16	KIT REVISÃO LUB-DES-SILIC-LIMPVIDR	1	56,18	56,18
17	JUNTA ALUMÍNIO	1	11,50	11,50
18	LIMPADOR INTERNO	1	157,34	157,34
19	OXY-SANITIZATION APP	1	131,40	131,40
20	ELEMENTO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	79,00	79,00
21	ÓLEO 5W	4,2	77,00	323,40
22	BORRACHA DO LIMPADOR 02360	1	50,00	50,00
23	BORRACHA DO LIMPADOR 02280	1	40,00	40,00

24	LAMPADA ILUMINAÇÃO I	1	20,29	20,29
25	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z197	1	1.054,58	1.054,58
26	CONJUNTO AMORTECEDOR 8Z339	1	1.054,58	1.054,58
27	SUPORTE DA SUSPENSAO	2	572,40	1.144,80
28	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1	800,00	800,00
29	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO DIA	1,3	399,00	518,70
30	JOGO PASTILHA DO FREIO A DISCO TR	1	660,00	660,00
31	CONJUNTO DA PINÇA DO FREIO TR	1,1	399,00	438,90
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS R\$				10.821,61

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 30 de abril de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito.

Filtrar Resultados



Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: EDB9995E691A253DF9E152170A85ED7B4967D48C	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati	Data Envio: 02/05/2024 13:49
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Term... Dispens... Inexigib...
DL44/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	10.821,61	PRESTAÇÃO DE	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		30/04/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última